



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES PARA O CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020/FMS.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09 horas na Sala da Comissão de Licitação do município de Nossa Senhora das Dores, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, nomeada através da Portaria nº 1.751 de 02 de dezembro de 2019, constituída dos seguintes membros: **BHONA DA SILVA RESENDE (Presidente)**, **KELLYANE VIEIRA SANTOS (Membro)** e **ROBERT PEREIRA AZEVEDO (Membro)**, incumbidos de proceder ao credenciamento, julgamento da fase de habilitação e propostas da **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020/FMS** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a obra de conclusão da construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, porte I, no município de Nossa Senhora das Dores, referente a proposta MS nº 11389.8510001/13-015. A Presidente da CPL solicitou o envelope de CREDENCIAMENTO, e constatou a presença das seguintes empresas: **ICOM ENGENHARIA, CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.615.682/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Mikael Messias Santana, inscrito no CPF sob o nº 046.455.855-76, **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.985.042/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Vespasiano de Castro, inscrito no CPF sob o nº 857.061.911-15, **J VIANA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.516.549/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Jose Carlos Pinheiro Estrela, inscrito no CPF sob o nº 377.858.775-72, **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.039.160/0001-60, neste ato representada pelo Sr. William Norris Guimarães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 000.621.338-37, **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.842.819/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Janio Bispo dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 503.614.735-91 e **MKR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.403.962/0001-91, neste ato representada pela Sra. Karla Semiranis Oliveira Santos, inscrita no CPF sob o nº 008.025.845-00. Verificou-se que os representantes das empresas possuem poderes para entregar e receber envelopes, contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, formular ofertas e lances de preços, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência, renunciar ao prazo de recurso referente a fase de habilitação. A Presidente da CPL faz registrar que o representante da empresa **ICOM ENGENHARIA, CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI** ausentou-se antes do término da sessão por motivo de foro íntimo. Ato contínuo, todos os presentes rubricaram os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas na presença de todos. A Presidente da CPL faz registrar que o representante da empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** ausentou-se antes do término da sessão por motivo de foro íntimo. A CPL analisou minuciosamente os documentos de habilitação das empresas participantes e procedeu a verificação da autenticidade das certidões e demais documentos emitidos pela Internet, e constatou-se que a empresa **ICOM ENGENHARIA, CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI** não atendeu integralmente às exigências do edital, pois não apresentou a relação explícita da equipe técnica e aparelhamento,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

descumprindo o Item 8.4.3. do edital: "Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação da relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, na data prevista para entrega da proposta, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 30, II e §1º, I da Lei nº. 8.666/93)", desta forma a mesma foi declarada INABILITADA. As demais empresas atenderam as exigências do edital, sendo declaradas HABILITADAS. Concedida a palavra aos licitantes presentes, não houve nenhuma manifestação. Tendo em vista a ausência de representantes de duas empresas, a CPL suspende a sessão para concessão do prazo previsto no Art. 109, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes e Membros da Comissão Permanente de Licitação às 12h50min.

BHONA DA SILVA RESENDE

Presidente

KELLYANE VIEIRA SANTOS

Membro

ROBERT PEREIRA AZEVEDO

Membro

Licitantes:

MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.985.042/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Vespasiano de Castro, inscrito no CPF sob o nº 857.061.911-15.

GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.039.160/0001-60, neste ato representada pelo Sr. William Norris Guimarães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 000.621.338-37.

MKR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.403.962/0001-91, neste ato representada pela Sra. Karla Semiranis Oliveira Santos, inscrita no CPF sob o nº 008.025.845-00.